

# **CEB Participações S.A.**

**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e  
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

**Março de 2023**

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Senhores Conselheiros e Diretores da  
CEB Participações S.A.  
Brasília-DF

### **Opinião sobre as demonstrações financeiras**

Examinamos as demonstrações financeiras da **CEB Participações S.A. (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CEB Participações S.A.** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião sobre as demonstrações financeiras**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros assuntos**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito

## **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Caso concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo (SP), 09 de março de 2023.

TATICCA Auditores Independentes S.S.  
CRC 2SP-03.22.67/O-1



Aderbal Alfonso Hoppe  
Sócio  
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP

# **CEB Participações S.A.**

**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e  
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

**Março de 2023**



**CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
SIA Área de Serviços Públicos – Lote C – Bloco M  
CEP: 71.215-902 - Brasília - DF  
Telefone: (61) 3465-9300

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

### **CONTEÚDO**

<b>Balço Patrimonial .....</b>	<b>2</b>
<b>Demonstração do Resultado e Resultado Abrangente .....</b>	<b>3</b>
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....</b>	<b>4</b>
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa .....</b>	<b>5</b>
<b>Demonstração do Valor Adicionado .....</b>	<b>6</b>
<b>Notas explicativas da Administração às Demonstrações financeiras.....</b>	<b>7 – 34</b>



**CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 dezembro de 2021  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**Balanco Patrimonial**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativo Circulante</b>				<b>Passivo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	15.200	15.106	Contas a pagar	9	349	461
Concessionários e permissionários	4	2.694	2.586	Salários e encargos sociais		92	86
Impostos a recuperar		2	2	Impostos e contribuições sociais	10	316	396
Repactuação do Risco Hidrológico	5a)	76	76	Dividendos mínimos obrigatório	13.2	10.829	8.099
Outros créditos		771	239	Pesquisa e Desenvolvimento	11	178	132
		<u>18.743</u>	<u>18.009</u>	Outras obrigações	12	337	53
						<u>12.101</u>	<u>9.227</u>
<b>Ativo Não Circulante</b>				<b>Passivo Não Circulante</b>			
Cauções e depósitos vinculados		103	103	Provisões contingenciais	21	22	450
Repactuação do Risco Hidrológico	5a)	698	774	Outras obrigações		78	9
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>801</b>	<b>877</b>			<u>100</u>	<u>459</u>
				<b>Patrimônio Líquido</b>			
Investimentos	6a)	7.103	6.338	Capital Social	13.1	21.270	21.270
Imobilizado	7	16.996	17.454	Reserva de lucros	13.2	15.083	12.353
Intangível	8	4.860	580	Outros resultados abrangentes		(51)	(51)
		<u>29.760</u>	<u>25.249</u>			<u>36.302</u>	<u>33.572</u>
				<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>			
<b>Total do Ativo</b>		<u><b>48.503</b></u>	<u><b>43.258</b></u>			<u><b>48.503</b></u>	<u><b>43.258</b></u>

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras



**CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
 'Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 dezembro de 2021  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## Demonstração do Resultado e Resultado Abrangente

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>14</b>	21.824	21.823
Custo com energia elétrica e operação	15	(691)	(4.523)
<b>Lucro operacional bruto</b>		<u>21.133</u>	<u>17.300</u>
<b>Receitas / (Despesas) Operacionais</b>			
Gerais e administrativas	16	(2.255)	(2.160)
Resultado de equivalência patrimonial	6a)	1.877	1.258
		<u>(378)</u>	<u>(902)</u>
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>		<u>20.755</u>	<u>16.398</u>
<b>Resultado Financeiro</b>			
Receitas financeiras	17	2.570	929
Despesas financeiras	18	5	(23)
		<u>2.575</u>	<u>906</u>
<b>Resultado antes dos tributos</b>		<u>23.330</u>	<u>17.304</u>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	19		
Imposto de Renda		(1.164)	(748)
Contribuição Social		(508)	(358)
		<u>(1.672)</u>	<u>(1.106)</u>
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<u>21.658</u>	<u>16.198</u>
<b>Lucro Básico e Diluído por Ação</b>		<b>1,0182</b>	<b>0,7615</b>

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<u>21.658</u>	<u>16.198</u>
Outros Resultados Abrangentes	-	-
<b>Total dos Resultados Abrangentes</b>	<u>21.658</u>	<u>16.198</u>

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras



**CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
 Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Reservas de lucros				Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Dividendos Adicionais Propostos	Outros Resultados Abrangentes		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	21.270	4.254	7.617	(51)	-	33.090
<b>Operações com acionistas:</b>						
Distribuição de Dividendos	-	-	(7.617)	-	-	(7.617)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	16.198	16.198
Dividendos declarados 2021	-	-	-	-	(8.099)	(8.099)
Dividendos adicionais propostos 2021	-	-	8.099	-	(8.099)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	21.270	4.254	8.099	(51)	-	33.572
	Reservas de lucros				Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
Capital Social	Reserva Legal	Dividendos Adicionais Propostos	Outros Resultados Abrangentes			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	21.270	4.254	8.099	(51)	-	33.572
<b>Operações com acionistas:</b>						
Distribuição de Dividendos	-	-	(8.099)	-	-	(8.099)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	21.658	21.658
Dividendos declarados 2022	-	-	-	-	(10.829)	(10.829)
Dividendos adicionais propostos 2022	-	-	10.829	-	(10.829)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	21.270	4.254	10.829	(51)	-	36.302

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras



**CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 dezembro de 2021  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Atividades Operacionais</b>		
<b>Entradas:</b>		
Recebimento pela Venda de Energia Elétrica	21.726	19.802
Recebimento pela Prestação de Serviços	1.160	1.074
Recebimento de Juros sobre Aplicação Financeira	2.537	613
Venda Energia - MCP	436	5.511
Recebimento de Juros e Encargos	21	5
Outros Recebimentos	-	4
	<u>25.880</u>	<u>27.009</u>
<b>Saídas:</b>		
Operações com Energia Elétrica	(1.732)	(1.495)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(3.607)	(2.881)
Salários, Remuneração e Encargos	(1.490)	(1.306)
Compensação de Recursos Hídricos	-	(234)
Pagamento de Tributos	(2.745)	(2.081)
Encargos Setoriais	(703)	(670)
Outros	(2)	(3)
	<u>(10.279)</u>	<u>(8.670)</u>
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais</b>	<u>15.601</u>	<u>18.339</u>
<b>Atividades de Investimento</b>		
<b>Entradas/Saída:</b>		
Recebimento de dividendos	1.052	765
Recebimento do principal - Mútuo	-	55
Aquisição de Investimentos	(3)	(7)
Aquisição de imobilizado	(358)	(1.342)
<b>Caixa líquido Gerado nas Atividades de Investimento</b>	<u>691</u>	<u>(529)</u>
<b>Atividades de Financiamentos</b>		
<b>Entradas:</b>		
Pagamento de dividendos	(16.198)	(15.234)
<b>Caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos</b>	<u>(16.198)</u>	<u>(15.234)</u>
<b>Aumento (Redução) do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<u>94</u>	<u>2.576</u>
<b>Demonstração da variação de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	15.106	12.530
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	15.200	15.106
	<u>94</u>	<u>2.576</u>

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>		
<b>1 - Receitas</b>				
Venda de Energia Elétrica	22.292	22.301		
Prestação de Serviços	1.242	1.171		
	<u>23.534</u>	<u>23.472</u>		
<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros</b>				
Serviços de Terceiros	(3.378)	(2.482)		
Taxa de Fiscalização ANEEL	(63)	(61)		
Operações com Energia elétrica	(34)	(22)		
Repactuação do risco hidrológico Lei 13.203/15	(76)	(76)		
Repactuação do risco hidrológico Lei 14.052/20	4.703	-		
Custo pelo Uso do Sistema de Transmissão	(1.649)	(1.692)		
Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos	(324)	(300)		
Outras Despesas	(115)	(403)		
	<u>(936)</u>	<u>(5.036)</u>		
<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<u>22.598</u>	<u>18.436</u>		
<b>4 - Depreciação, Amortização e Exaustão</b>				
Depreciação	(770)	(767)		
Amortização	(429)	(63)		
	<u>(1.199)</u>	<u>(830)</u>		
<b>5 - Valor Adicionado Líquido Produzido (3-4)</b>	<u>21.399</u>	<u>17.606</u>		
<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>				
Receitas Financeiras	2.570	929		
Equivalência Patrimonial	1.877	1.258		
	<u>4.447</u>	<u>2.187</u>		
<b>7 - Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)</b>	<u>25.846</u>	<u>19.793</u>		
			%	
Pessoal e Encargos	1.391	5,4%	1.341	6,8%
Despesas Financeiras	(5)	0,0%	23	0,1%
Impostos, Taxas e Contribuições	2.802	10,8%	2.231	11,3%
Resultado do período	21.658	83,8%	16.198	81,8%
<b>8 - Valor Adicionado total Distribuído</b>	<u>25.846</u>	<u>19.793</u>		

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto Operacional e Informações Gerais

#### 1.1. Objetivo Social

A CEB Participações S. A. (“CEBPar”) é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada pela Companhia Energética de Brasília – CEB. Foi constituída em 26 de janeiro de 2000 e autorizada a funcionar através da Lei Distrital nº 1.788, de 27/11/1997. Tem a sua sede social localizada na cidade de Brasília–DF.

A CEBPar tem como objeto social comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira, vedada a participação em entidades sem fins lucrativos.

Atualmente, a CEBPar participa da empresa Corumbá Concessões, S.A. com 1,5355% de seu capital (Nota 6.a) e no Consórcio CEMIG-CEB, que é responsável pela Usina Hidroelétrica de Queimado – UHE Queimado, com 17,5% (Nota 1.3).

#### 1.2. Concessão

O contrato de concessão nº 06/97, foi firmado em 18 de dezembro de 1997, com a União e o Consórcio CEMIG - CEB (“Consórcio”), para exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Preto, entre os Municípios de Unai, no Estado de Minas Gerais, e Cristalina, no Estado de Goiás, denominado UHE Queimado, com potência mínima instalada de 105 MW, bem como do respectivo Sistema de Transmissão Associado, que inclui uma linha de transmissão de cerca de 40 km, conectada na tensão de 138 kV, na subestação Unai 3, de propriedade da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

O prazo de Concessão de aproveitamento hidrelétrico era de 35 (trinta e cinco) anos contado a partir de 1997, prorrogável a critério exclusivo do Poder Concedente, mediante requerimento prévio das Concessionárias partes do Consórcio, com antecedência de 36 (trinta e seis) meses do seu término.

Conforme resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, ampliou-se o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, assim, a usina de UHE – Queimado, aumentou a extensão do prazo de concessão em 556 dias, desta forma, a vigência da concessão passa a ser 27 de junho de 2034 (vide nota explicativa 5b).

Ao final da concessão, todos os bens e instalações vinculados ao Aproveitamento Hidrelétrico e ao Sistema de Transmissão Associado passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização, aos Concessionários dos investimentos ainda não amortizados, desde que tenham sido aprovados pelo Poder Concedente.

A energia elétrica gerada pela UHE Queimado é para uso exclusivo das partes concessionárias, na condição de produtores independentes, na proporção da sua participação na formação do consórcio CEMIG-CEB como segue:

<b>Concessionárias</b>	<b>Participação</b>
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG	82,5%
Companhia Energética de Brasília – CEB	17,5%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>



## **NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

### **1.3. Consórcio CEMIG - CEB**

A CEMIG e a CEB constituíram em 1997 o Consórcio CEMIG – CEB, através do Contrato de Constituição do Consórcio, cujo objeto é a exploração compartilhada de uso de bem público para a exploração do Aproveitamento Hidroelétrico de Queimado e Sistema de Transmissão Associado (AHE Queimado), hoje UHE Queimado, nos termos do Contrato de Concessão nº 06/97, e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A CEMIG é considerada Líder do Consórcio, sendo responsável perante a ANEEL pelo cumprimento das obrigações descritas do Contrato de Concessão, sem prejuízo da responsabilidade solidária da CEB.

A participação de cada consorciada segue a proporção definida no Contrato de concessão. Dessa forma, as alterações realizadas no Contrato de concessão através dos 1º e 2º aditivos também foram refletidas no Consórcio CEMIG – CEB, composto atualmente por CEMIG Geração e Transmissão S.A. e CEB Participações S.A.

A Administração do Consórcio é exercida de forma compartilhada entre as consorciadas, através de duas Diretorias, uma Administrativa e Financeira, a cargo da CEB Participações, e outra de Operação, a cargo da CEMIG Geração e Transmissão, além de um Conselho Deliberativo.

O Consórcio não tem personalidade jurídica nos termos do artigo 278 da Lei nº 6.404/76, sua constituição foi feita de acordo com o artigo 279 desta referida Lei, portanto, não gera receita de venda de energia. As despesas necessárias à operação e manutenção da usina são diretamente suportadas pelas empresas consorciadas, na medida em que tais recursos são necessários e na proporção de sua participação no consórcio. Portanto, para o Consórcio liquidar seus passivos são necessários aportes de recursos das consorciadas.

De acordo com a Primeira Subcláusula da Cláusula Terceira do Contrato de Concessão nº 06/97 - ANEEL, a CEB Participações S.A. comercializa a energia produzida na sua cota-parte no ambiente regulado sendo inserida atualmente no 1º Leilão para contratação da concessão e autorizações e para produção e compra de energia no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2037. Os contratos de venda de energia foram realizados em período superior ao da concessão, sendo que, conforme cláusula 4ª, item 4.4 de todos os contratos: caso a concessão não seja prorrogada em nome do Consórcio Cemig-CEB, as obrigações e os direitos dos contratos de venda de energia serão repassadas à Entidade que assumirá a concessão da UHE Queimado.

A UHE Queimado encontra-se em operação desde abril de 2004, com três turbinas, representando uma potência instalada de 105 MW e energia assegurada de 67,90 MW. No exercício findo em 2022 a UHE Queimado produziu 36,09 MW médios, ou seja, 53% da sua garantia física (36,68 MW médios gerados no mesmo período em 2021, 54% de sua garantia física).

## **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Resumo das Principais Políticas Contábeis**

### **2.1. Base de Preparação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com a Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas, incorporando as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Sociedade adota o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, cujo plano de contas do setor elétrico está contido, bem como as normas e orientações da ANEEL.

A Companhia elaborou a demonstração dos fluxos de caixa – DFC, pelo método direto nos termos da CPC 03 (R2). Adicionalmente, a Companhia apresenta a conciliação entre o lucro líquido do período para o Caixa líquido das atividades operacionais na Nota Explicativa nº 24.

A Companhia elaborou a demonstração do valor adicionado – DVA, nos termos da CPC 09, como parte integrante das demonstrações financeiras, em linha com as determinações dos seus acionistas.

A CEBPar avaliou os eventos subsequentes até 08 de março de 2023, que é a data de autorização para a emissão das demonstrações financeiras pela Diretoria colegiada da Companhia, e concluiu que não houve eventos que pudessem modificar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

### 2.2. Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, tendo ainda determinados ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

### 2.3. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera e utiliza na preparação das demonstrações financeiras é o Real (R\$). Todas as informações financeiras foram apresentadas com valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

### 2.4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis em relação aos valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

#### i) Redução do valor recuperável de ativos

Ativos financeiros (Aplicações financeiras e contas a receber): São avaliados quanto à sua recuperabilidade periodicamente. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro: O saldo de imobilizado, intangível e outros ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos



## **NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento até o final da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Não foram identificadas evidências de perdas não recuperáveis nesses ativos.

### **ii) Valor justo dos instrumentos financeiros**

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros

### **iii) Amortização de ativos tangíveis e intangíveis**

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado (Nota 7 e 8).

### **iv) Energia a ser liquidada no âmbito da CCEE**

A Companhia avalia ao final de cada período de reporte os montantes estimados pela sua área técnica das liquidações ativas e passivas baseadas nas informações disponíveis no mercado até o encerramento das suas Demonstrações financeiras. Os valores de liquidação dos ativos e passivos relacionados podem ou não diferir os valores reconhecidos em 31 de dezembro de 2022 sendo que já foram considerados pela CCEE e encaminhados para a Entidade.

## **2.5. Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem saldos de caixa, de depósitos bancários em contas-correntes e de aplicações financeiras resgatáveis sem custo no prazo máximo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. São registrados inicialmente pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais (Nota Explicativa 3).

## **2.6. Ativos financeiros**

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende do modelo de negócios adotado pela Companhia na gestão dos seus ativos financeiros. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a CEB Participações se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **i) Custo amortizado**

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de Concessionária e Permissionárias (Nota explicativa 4).

### **ii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes**

A Companhia não apresenta instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

### **iii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo do resultado**

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 3). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

### **iv) Deterioração de ativos financeiros**

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

## **2.7. Concessionárias e Permissionários**

O valor incluso nesta conta representa a venda de energia conforme contrato bilateral de compra e venda de energia elétrica, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, além dos valores a serem liquidados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota Explicativa 4).

## **2.8. Investimentos**

### **i) Investimentos em coligadas**

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa na Administração, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais. A influência significativa supostamente ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20% e 50% das ações ou quotas com poder de voto da outra entidade.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo. Os investimentos da Companhia estão líquidos de quaisquer perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável.



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### ii) Operações controladas em conjunto

Operações controladas em conjunto são aqueles empreendimentos sobre cujas atividades a Companhia, direta ou indiretamente, controla em conjunto com outro(s) investidor(es), por meio de acordo contratual que exige consentimento unânime para as decisões financeiras e operacionais.

Uma operação controlada em conjunto é uma operação na qual cada empreendedor utiliza seus próprios ativos com o objetivo das operações em conjunto.

### iii) Consórcio – UHE Queimado

A Companhia registra a quota-parte dos ativos, passivos e resultados das operações de consórcio de acordo com a correspondente participação detida no consórcio, uma vez que estes investimentos são considerados “*joint operations*”, de acordo com os requerimentos do IFRS 11.

## 2.9. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo Grupo inclui:

- o custo de materiais e mão de obra direta;
- quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessários para que esses sejam capazes de operar de forma adequada; e
- custos de empréstimos e financiamento sobre ativos qualificáveis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

A depreciação e amortização são calculadas sobre o saldo das imobilizações em serviço e investimentos em Consórcios, pelo método linear, mediante aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica, e refletem a vida útil estimada dos bens.

As principais taxas de depreciação dos bens do Ativo Imobilizado estão demonstradas na Nota explicativa 7.

## 2.10. Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente (Nota 8).

## 2.11. Passivos financeiros

Os passivos financeiros podem ser classificados como Custo amortizado ou Valor justo por meio do resultado. A Companhia possui somente passivos financeiros classificados como Custo Amortizado, sendo reconhecidos



## **NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento e baixados quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os passivos financeiros classificados como Custo Amortizado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo método de juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Fornecedores (Nota 9), Impostos e contribuições sociais (Nota 10), Pesquisa e desenvolvimento (Nota 11) e demais obrigações (Nota 12).

### **2.12. Contas a pagar**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

### **2.13. Impostos e contribuições sociais**

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, que são apurados de acordo com a legislação tributária vigente. A Companhia optou pelo regime de tributação do Lucro Presumido no exercício de 2022 e o imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência.

As antecipações ou os valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações, as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado

### **2.14. Demais ativos e passivos**

Os outros ativos estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

### **2.15. Capital Social**

#### **Ações ordinárias**

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em Estatuto, são reconhecidos como passivo.

### **2.16. Reserva legal**

Constituída de 5% sobre o lucro líquido do exercício, conforme art. 193 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, até o limite de 20% do capital social realizado (Nota 13.2.a).



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2.17. Reconhecimento da receita

#### i) Receita de comercialização de energia

De forma geral, as receitas são reconhecidas quando existem evidências convincentes de acordos, quando ocorre a entrega de mercadorias ou quando os serviços são prestados, os preços são fixados ou determináveis, e o recebimento é razoavelmente assegurado, independente do efetivo recebimento do dinheiro. As receitas de venda de energia são registradas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado.

A receita pela venda da energia elétrica gerada pela Usina de Queimado, assim como os custos correspondentes decorrentes da geração da energia elétrica, é reconhecida pelo regime de competência, na proporção de sua participação como consorciada, sendo comercializada por meio de contratos bilaterais com comercializadores de energia elétrica.

#### ii) Receita em realização de prestação de serviços

A receita proveniente da prestação de serviços administrativos e financeiros para o Consórcio CEMIG-CEB é reconhecida de acordo com o período de realização dos serviços.

### 2.18. Adoção de pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC novas e revisadas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

#### i) Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia entende que não há impactos em suas Demonstrações financeiras referente a adoção desta alteração.

#### ii) IFRS 17 – Contratos de seguros (CPC 50)

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50 - Contratos de Seguro que substituiu o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituiu a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. Essa norma não se aplica a Companhia.

## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### iii) Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis com base no conceito de materialidade.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

### iv) Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de ‘estimativas contábeis’. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

### 2.19. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pela Administração da Companhia em 08 de março de 2023.

## 3. Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixa	1	101
Aplicações Financeiras	15.199	15.005
	<u>15.200</u>	<u>15.106</u>

As aplicações financeiras correspondem a Certificados de Depósitos Bancários – CDB contratados em instituição financeira nacional de grande porte, com possibilidade de resgate a qualquer tempo com remuneração de variando entre 103% e 108% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

## 4. Concessionários e Permissionários (Contas a Receber)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Suprimento de Energia	2.616	2.403
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	78	183
	<u>2.694</u>	<u>2.586</u>



## **NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

O prazo de recebimento do faturamento mensal ocorre em três parcelas que vencem no dia 15, dia 25 do mesmo mês de comercialização da energia e no dia 5 do mês subsequente. O Contas a receber de Suprimento de energia é integralmente mantido com Distribuidoras de energia elétrica, com as quais a Companhia mantém contratos de venda de energia de longo período de duração.

O saldo a receber de R\$ 78 mil, junto à CCEE, refere-se aos resultados positivos apurados pela Companhia no âmbito do Mercado de Curto Prazo – MCP que não foram liquidados financeiramente devido à inadimplência dos agentes de mercados. Estes valores ficaram como crédito da Companhia para compensação com futuros déficits de geração de energia.

### **5. Repactuação do Risco Hidrológico**

#### **a) Lei nº 13.203/2015**

A partir de 2016 passou a vigorar a Repactuação do risco hidrológico, estabelecida através da Lei nº 13.203/2015, regulamentada pela Resolução Aneel nº 684/2015, para contratos no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, como é o caso da CEB Participações S.A. Assim, a Companhia transferiu parte deste risco para os consumidores, mediante o pagamento de um prêmio de risco. A Companhia aderiu o produto SP-91, em que possui proteção para déficits de geração de energia do MCP superiores a 9%, sendo que para déficits até este nível a Companhia tem a responsabilidade de ressarcir aos agentes de mercados.

O valor de R\$ 774 em 31 de dezembro de 2022, sendo R\$ 76 no Ativo circulante e R\$ 698 no Ativo não circulante (R\$ 850 – 31/12/2021, R\$ 76 no circulante e R\$ 774 no não circulante) é decorrente do crédito instituído pela Resolução ANEEL nº 684/15, para fazer frente às perdas do Mercado de Curto Prazo do ano de 2015 e que está sendo utilizado para compensação do prêmio de seguro a pagar da Repactuação do Risco Hidrológico até 17 de dezembro de 2032. O saldo foi apurado de acordo com o Anexo II da Referida resolução da ANEEL e está sendo amortizado linearmente no resultado do exercício.

#### **b) Lei nº 14.052/2020**

O Projeto de Lei nº 10.985/18, que trata do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do Generation Scaling Factor - GSF, por meio de extensão da concessão condicionada à desistência das liminares, foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. Para sua efetivação, o projeto necessitava de aprovação no Senado e a sanção presidencial. No Senado, o Projeto foi aprovado em 13 de agosto de 2020 no plenário e finalmente sancionado pela presidência da república em 08 de setembro de 2020.

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL.

A alteração legal teve como objetivo a compensação de valores aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE em face de riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes; e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à

## **NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 56/20, para obter subsídios com vistas ao aprimoramento da proposta da regulamentação da Lei nº 14.052/20, com prazo de 30 dias. A Consulta discutiu junto aos agentes os critérios e dados dos cálculos de ressarcimento, além de aspectos contratuais e jurídicos, como a documentação para extensão de outorga e aditivos dos contratos. Em 16 de outubro de 2020, a Câmara de Comercialização da Energia Elétrica (CCEE), por meio da referida Consulta Pública, entregou proposta contendo estimativa de valores do cálculo completo do GSF. A Consulta encerrou-se em 23 de outubro, recebendo 151 contribuições.

Em 1º de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, encerrando a etapa de regulamentação. Atendendo às contribuições de diversos agente, a Agência aperfeiçoou a minuta inicialmente submetida, incluindo mais dois fatores que aumentaram a estimativa inicial: (i) custo de capital incorrido pelos geradores em períodos não protegidos por liminares desde o início do cálculo retroativo de riscos não hidrológicos, em 2012; e (ii) atrasos na implantação de transmissão para escoamento da energia de Belo Monte, notadamente em relação aos atrasos da Abengoa. Dado que as contribuições aceitas demandam aprimoramentos nos modelos de cálculo da CCEE, a ANEEL deu prazo de 90 dias – contados a partir da publicação da Resolução – para que a CCEE atualize e apresente os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ativo regulatório por agente e pedido de adesão à repactuação.

A CCEE promoveu a atualização dos cálculos e envio de novos valores à ANEEL em 1º de março de 2021. Durante o mês de março, a Agência avaliou os resultados e programou a homologação para a Reunião de Diretoria em 30 de março de 2021. No entanto, em avaliação de pedidos de reconsideração de alguns agentes no âmbito do processo, houve o entendimento de que o ressarcimento do risco não hidrológico deveria também alcançar usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei nº 13.203/2015. Dessa forma, para homologar uma única extensão de outorga (uma vez que há usinas que se encaixam nas duas situações de ACR e ACL), o relator decidiu adiar o processo para que a CCEE reprocessasse o cálculo e publicasse novos valores para homologação.

Durante o período de avaliação, ocorreu a tramitação e aprovação da MP nº 1.031/21 (MP da Eletrobras) em 23 de fevereiro de 2021 no Senado, com emenda incorporada ao texto legal para reconhecer o ressarcimento do risco não hidrológico para as usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei nº 13.203/2015.

Com base nas informações, e considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, embora não tenha sido alcançado o início de pagamentos ainda em dezembro de 2020, o resultado da regulamentação foi benéfico aos agentes hidrelétricos, uma vez que foi reconhecido o direito à indenização por danos adicionais ao MRE que não haviam sido considerados na proposta inicial. Ademais, a CCEE apontou publicamente que possibilitará parcelamento dos débitos, dando celeridade ao destravamento do MCP, que represa R\$8,9 bilhões.

Em 13 de julho de 2021 foi publicada a Lei nº 14.182/21, cuja conversão da MP nº 1.031, que trata da desestatização da Eletrobras. Entre outros temas, quanto ao GSF, o art. 18 da referida lei alterou a Lei nº 13.203/15 para que a parcela da energia do ACR pré-2015 considerada não repactuada, permitindo agora sua repactuação nos mesmos termos da Lei nº 14.052/20 (GSF do ACL).

Em 12 de agosto de 2021 foi publicada a REH nº 2.919/21 e em 14 de setembro de 2021 a REH nº 2.932/21, que homologam o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE e os valores



## **NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

referentes ao caput do art. 2º-D da Lei nº 13.203, de 2015. Com as referidas homologações, iniciou-se o prazo de 60 dias para que as usinas listadas procedessem à repactuação. O prazo encerrou em 10 de outubro de 2021.

Para aderir ao Termo de Repactuação, o agente titular da outorga vigente de geração deve desistir da ação judicial cujo objeto seja a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE e renunciar a qualquer alegação de direito sobre o qual se funda a ação, sendo este ato realizado pela Administração da Companhia em 12 de novembro de 2021.

A compensação aos geradores hidroelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um intangível em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida lei.

Ao estender o prazo de concessão das usinas geradoras hidrelétricas, uma vez que as mesmas não estão sujeitas ao IFRIC 12 (ICPC 01) Concessões, o poder concedente compensa as geradoras, cedendo um direito não pecuniário impactados na formação do GSF, a partir de 2013.

Como resultado da nova regulamentação, a Administração da CEB Participações assinou em 27 de setembro de 2021, o termo de aceitação de prazo de extensão de outorga e de desistência e renúncia ao direito de discutir a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE. Consequentemente, a Companhia obteve a extensão da sua concessão em 556 dias, assim, o encerramento da concessão passou a ser em 27 de junho de 2034 (antes 18 de dezembro de 2032).

A extensão do prazo de concessão pelo poder concedente possui critérios indicados pela norma CPC 04 (R1) – Ativo Intangível e foi reconhecido pelo montante de R\$ 4.703.338,18 (quatro milhões, setecentos e três mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), nos quais refletem as expectativas atuais ao mercado futuro, conforme normas adotadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O mesmo será amortizado linearmente até o final do novo prazo de concessão, a contrapartida foi contabilizada como recuperação de custos de energia.

## **6. Investimentos**

### **a) Avaliado pelo Método de Equivalência Patrimonial**

A CEBPar possui atualmente participação de 1,5355% na empresa Corumbá Concessões S.A. (“Corumbá”), que foi fundada em 06 de setembro de 2000, tem por objetivo social a atividade de exploração do Aproveitamento Hidrelétrico de Corumbá IV, no Rio Corumbá, localizado no Município de Luziânia – GO, para a produção de energia elétrica e demais obras complementares.

O Contrato de Concessão nº 93/2000, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em 8 de dezembro de 2000, garante à Companhia o direito de exploração do potencial de energia elétrica da Central Geradora Corumbá IV, com potência instalada de 127 MW.

A Concessão tem prazo original de 35 anos, podendo ser prorrogada ao final critério exclusivo do Poder Concedente, o prazo vem sendo estendido ao longo dos períodos. Foram 95 dias, pela Repactuação do Risco Hidrológico, 438 dias, pelo Despacho nº 283/2017, publicado no DOU em 02 de fevereiro de 2017 e 1137



**NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022** (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

dias, pela Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, assim, o prazo de concessão foi estendido até 3 de julho de 2040.

Os principais números do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado da investida são assim apresentados:

	<u>Balanço Patrimonial</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>		<b>44.745</b>	<b>37.337</b>
<b>Não Circulante</b>		<b>501.763</b>	<b>529.973</b>
Realizável a Longo prazo		13.603	24.819
Imobilizado		483.221	499.818
Intangível		4.939	5.336
		<b>546.508</b>	<b>567.310</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>		<b>26.732</b>	<b>94.321</b>
Debêntures a pagar		-	72.108
Outros passivos circulantes		26.732	22.213
<b>Não Circulante</b>		<b>57.216</b>	<b>60.246</b>
Debêntures a pagar		-	56
Provisão para causas judiciais		22.503	24.493
Outros passivos não circulantes		34.713	35.697
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>462.560</b>	<b>412.743</b>
		<b>546.508</b>	<b>567.310</b>

As Demonstrações Financeiras de Corumbá Concessões, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram revisadas por outros auditores independentes que emitiram uma Conclusão sem ressalva em 06 de março de 2023.

	<u>Demonstração do Resultado do Exercício</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Receita Líquida</b>		<b>279.709</b>	<b>235.634</b>
(-) Custo com geração de energia e operação		(85.204)	(67.511)
<b>Lucro Bruto</b>		<b>194.505</b>	<b>168.123</b>
(-) Despesas Operacionais Líquidas		(7.292)	(34.633)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>187.213</b>	<b>133.490</b>
Resultado financeiro líquido		(4.009)	(10.799)
<b>Lucro antes de impostos</b>		<b>183.204</b>	<b>122.691</b>
Impostos		(61.859)	(41.523)
<b>Lucro Líquido do período</b>		<b>121.345</b>	<b>81.168</b>
<b>Quantidades de ações ao final do exercício - Em milhares</b>		<b>875.649</b>	<b>875.649</b>
<b>Lucro Líquido do exercício por lote de mil ações - Em reais</b>		<b>138,63</b>	<b>92,69</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022** (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação deste investimento está demonstrada como segue:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>5.821</b>
Equivalência Patrimonial	1.258
Recebimento de Dividendos	(621)
Dividendos a Receber	(120)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>6.338</b>
Equivalência Patrimonial	1.877
Recebimento de Dividendos	(932)
Dividendos a Receber	(180)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>7.103</b>

**b) Operação Controlada em Conjunto – Consórcio CEMIG - CEB**

Conforme mencionado na Nota nº 1.3, a Companhia é parte do Consórcio CEMIG – CEB, responsável pela exploração do potencial hidroelétrico UHE Queimado juntamente com a CEMIG GT S.A. Os principais grupos do Ativo e Passivo do Consórcio são como segue:

<u>Balanco Patrimonial</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Ativo</b>		
Caixa e equivalente de caixa	2.513	1.069
Créditos com consorciadas	-	17
Outros	124	66
Imobilizado e Intangível	98.488	101.296
	<b>101.125</b>	<b>102.448</b>
<b>Passivo + Patrimônio Líquido</b>		
Fornecedores	2.242	929
Impostos e Contribuições sociais	163	98
Outras provisões	124	20
Concessão Onerosa	3.028	3.327
Provisão contingencial	125	2.570
Patrimônio líquido	95.443	95.504
	<b>101.125</b>	<b>102.448</b>

A parcela da CEBPar no Imobilizado e Intangível do Consórcio é alocada em seu Balanço Patrimonial equivalente nestas mesmas rubricas.

As principais despesas do Consórcio para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estão assim apresentadas:

**NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022** (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Operação e Manutenção	4.914	3.862
Meio Ambiente	2.647	1.864
Seguro de Risco Operacional	324	247
Administrativo	1.861	1.771
Projetos	727	161
Aquisição de terreno	-	6.267
Outros	1.445	980
	<u>11.918</u>	<u>15.152</u>

As principais variações das despesas relacionados ao Consórcio CEMIG – CEB estão apresentadas a seguir:

- Operação e Manutenção: O aumento das despesas quando comparado com o mesmo período do exercício anterior, ocorreu pela necessidade de aquisição de anel de desgaste, serviços de proteção anticorrosiva e gastos com reparos de uma Unidade Geradora em decorrência de parada não programada.
- Meio Ambiente: O acréscimo quando comparado com o mesmo período em 2021, foi ocasionada pelo reajuste dos contratos de serviços, que tem o objetivo de atender questões ambientais e de reflorestamento;
- Projetos: São gastos com projetos administrativos e manutenção de máquinas e equipamentos, realizados de forma sazonal a fim de atender as legislações vigentes.
- Indenização mediante acordo judicial de terrenos: No primeiro semestre de 2021, por meio de acordo judicial, foi encerrado um processo de desapropriação de terreno onde encontra-se a usina de UHE - QUEIMADO, no qual foi acordado o pagamento de R\$ 6.267.
- Outros: Referem-se a aquisição de imobilizado investimento com novo sistema de supervisão da Usina em 2021 e sistema de monitoramento de barragem em 2022.

#### **Outros assuntos – Regularização Fundiária**

O Consórcio está pleiteando junto ao IBAMA a revisão de delimitação da Área de Preservação Permanente – APP da Usina, incluindo obrigações de desapropriação, fiscalização, cercamento, dentre outras. Buscando interpretação conforme à Legislação Ambiental, há uma divergência entre os entendimentos das duas partes sobre este tema, sendo que o IBAMA trouxe novas definições de APP nos últimos anos: Segundo a Orientação Jurídica Normativa – OJN – 54/2022/PFE/IBAMA, a APP seria de 100 metros em torno da barragem, gerando a necessidade de desapropriações adicionais não previstas inicialmente. No final de 2022, a OJN- 55/2022 trouxe outra interpretação, mantendo a APP como sendo de 100 metros, porém ao empreendedor bastaria adquirir a área de proteção inicialmente consolidada e definida no licenciamento e no restante até os 100 metros caberia a fiscalização, onde as obrigações, que ultrapasse sua propriedade seriam do proprietário limítrofe. Já o entendimento da Administração do Consórcio está baseando nos termos da 2ª Renovação da Licença de Operação da Usina e no Artigo 65 da Lei 9784/1999, onde a APP se limita à diferença de cotas, o que envolveria menor esforço financeiro para regularização e também maior prazo para o equacionamento dos assuntos.

Caso a adequação da legislação ambiental seja implementada nos moldes requeridos pelo IBAMA, a Administração estima que os gastos poderão aumentar exponencialmente, num curto período de tempo.



## **NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Contudo, a Administração do Consórcio entende que tais exigências daquele órgão não estão em linha com a legislação e os últimos entendimentos jurisprudenciais do STF. O assunto ainda está em discussão e execução administrativa, sem qualquer auto de infração ou penalização emitida pelo órgão fiscalizador.

Em que pese o pedido de revisão do Consórcio Cemig-CEB datar de julho de 2022, o IBAMA ainda não se posicionou formalmente, e tudo indica que o entendimento seguirá a OJN – 55/2022.

A Administração do Consórcio está envidando esforços para equacionamento deste assunto junto ao IBAMA, através de reuniões com a equipe técnica do órgão fiscalizador e também antecipando a regularização fundiária da parte incontroversa, conforme contrato assinado em 17 de setembro 2022, com a empresa EMPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA no valor global de R\$ 5.095 mil (892 mil, cota parte da CEB Participações S.A) e com prazo de vigência de 48 meses.



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 7. Imobilizado

Em atendimento ao CPC 27, que trata do Ativo imobilizado, a Companhia reconhece no seu ativo não circulante os bens na proporção da sua participação no Consórcio CEMIG – CEB, assim como, os bens da Administração em Serviço que trata do imobilizado da CEB Participações. As movimentações das contas do ativo imobilizado para o exercício de 2021 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram como segue:

	Taxa anuais de depreciação em %	Movimentações 2021			Movimentações 2022		
		Saldo em 31/12/2020	Adições	Depreciação	Saldo em 31/12/2021	Adições	Depreciação
<b>Imobilizado não Vinculado a Concessão</b>							
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	20%	-	37	-	37	-	37
Móveis e Utensílios	20%	-	43	-	43	-	43
		-	<b>80</b>	-	<b>80</b>	-	<b>80</b>
<b>(-) Depreciação Acumulada:</b>		-	-	(3)	(3)	-	(19)
		-	-	<b>(3)</b>	<b>(3)</b>	-	<b>(19)</b>
<b>Geração em Serviço:</b>							
Terrenos		3.530	(838)	-	2.692	(1)	2.691
Reservatório, Barragens e Adutoras	2% a 3,3%	11.505	-	-	11.505	-	11.505
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	2% a 4%	4.952	-	-	4.952	-	4.952
Máquinas e Equipamentos	2,5% a 10%	8.945	331	-	9.276	50	9.326
Móveis e Utensílios	10%	32	-	-	32	-	32
		<b>28.964</b>	<b>(507)</b>	-	<b>28.457</b>	<b>49</b>	<b>28.506</b>
<b>(-) Depreciação Acumulada:</b>		(11.100)	-	(701)	(11.801)	-	(12.499)
		<b>(11.100)</b>	-	<b>(701)</b>	<b>(11.801)</b>	-	<b>(12.499)</b>
<b>Geração em Curso:</b>							
Máquinas e Equipamentos	2,5% a 10%	314	(314)	-	-	253	253
		<b>314</b>	<b>(314)</b>	-	-	<b>253</b>	<b>253</b>
<b>Transmissão em Serviço:</b>							
Máquinas e Equipamentos	2,5% a 10%	942	-	-	942	-	942
		<b>942</b>	-	-	<b>942</b>	-	<b>942</b>
<b>(-) Depreciação Acumulada:</b>		(425)	-	(26)	(451)	-	(477)
		<b>(425)</b>	-	<b>(26)</b>	<b>(451)</b>	-	<b>(477)</b>
<b>Administração em Serviço:</b>							
Máquinas e Equipamentos	2,5% a 10%	141	78	-	219	-	219
Móveis e Utensílios	10%	47	113	-	160	10	170
		<b>188</b>	<b>191</b>	-	<b>379</b>	<b>10</b>	<b>389</b>
<b>(-) Depreciação Acumulada:</b>		(118)	-	(31)	(149)	-	(179)
		<b>(118)</b>	-	<b>(31)</b>	<b>(149)</b>	-	<b>(179)</b>
		<b>18.765</b>	<b>(550)</b>	<b>(761)</b>	<b>17.454</b>	<b>312</b>	<b>16.996</b>

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras



**NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Adições 2021:

- (i) Imobilizado não Vinculado a Concessão: com a mudança de Sede do Grupo CEB, foram necessários investimentos de Imobilizados não Vinculados a Concessão, para adequações das estruturas consonante a necessidade da empresa, conforme descrito no quadro do Imobilizado supracitado, a adição foi de R\$ 80 mil. Esses investimentos serão amortizados conforme o prazo do contrato de aluguel, no caso, 60 meses.
- (ii) Geração em Serviço “terrenos”: ao final do segundo trimestre, por meio de acordo judicial foi encerrado o processo com dispêndio de aproximadamente R\$ 1.097 mil. Desta forma, as contas de compensações ativas e passivas, meras provisões contingenciais, foram revertidas em sua totalidade no montante de R\$ 1.936 mil, e o referido valor pago efetivamente foi incorporado ao custo do terreno, gerando um estorno de R\$ 838 mil.
- (iii) Geração em Serviço “máquinas e equipamentos”: substituição total do sistema de supervisão da Usina hidroelétrica de Queimado, no montante de R\$ 331 mil.
- (iv) Administração em Serviço: houve também, compra de Máquinas e Equipamentos para sistemas e backup de arquivos, além de Moveis e Utensílios, totalizando a adição de R\$ 191 mil.

b) Adições 2022:

- (v) Geração em Serviço “máquinas e equipamentos”: aquisição de microcomputadores portáteis, equipamentos de telecomunicações e disjuntores para a Usina, no montante de R\$ 50 mil.
- (vi) Geração em Curso “máquinas e equipamentos”: estudo, elaboração, projeto e sistema de automação e instrumentação para segurança e monitoramento de barragem da Usina, projeto em curso totalizando R\$ 253 mil.
- (vii) Administração em Serviço “móveis e utensílios”: compra de plantas para ornamentação da Sede do Grupo CEB, R\$ 10 mil

## 8. Intangível

Corresponde ao direito de uso da área onde se encontra a usina do UHE Queimado. A composição do intangível para o exercício de 2021 e para o exercício findo 31 de dezembro de 2022, é como segue:

	Taxa anuais de depreciação	Saldo em 31/12/2020	Movimentações 2021		Saldo em 31/12/2021	Movimentações 2022		Saldo em 31/12/2022
			Adições	Amortização		Adições	Amortização	
<b>Geração em Serviço:</b>								
Intangíveis e Consórcio	3,5%	1.561	-	-	1.561	6	-	1.567
Extensão Outorga Lei 14.052/2020		-	-	-	-	4.703	-	4.703
<b>(-) Amortização Acumulada:</b>		(917)	-	(64)	(981)	-	(429)	(1.410)
		<b>644</b>	<b>-</b>	<b>(64)</b>	<b>580</b>	<b>4.709</b>	<b>(429)</b>	<b>4.860</b>

Adições 2022:

- (i) Geração em Serviço “intangíveis e consórcio”: aquisição de software licença de uso, totalizado R\$ 6 mil.



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) A CEB Participações S.A. reconheceu o intangível em conformidade com o termo de aceitação de prazo de extensão de outorga e de desistência e renúncia ao direito de discutir a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao mecanismo de realocação de energia – MRE, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, conforme previsto nas Leis nº 14.052/2020 e 14.182/2021. O montante foi reconhecido ao valor justo, o qual é, equivalente ao valor definido e disponibilizado pela ANEEL, desta forma, o direito foi reconhecido no intangível no momento em que se tornou líquido e certo, em contrapartida a rubrica “Repactuação do risco hidrológico” (nota 5b).

Assim no encerramento do 2º trimestre de 2022, foi reconhecido um aumento do ativo intangível no totalizando R\$ 4.703 mil, referente a extensão de outorga da Usina de UHE Queimado, e será amortizada de forma linear até o final da concessão em 27 de julho de 2034.

Deste modo, a composição do intangível é estruturado da seguinte forma, R\$ 1.567 mil, refere-se à parcela proporcional do valor do direito relacionado ao Uso do Bem Público – UBP do empreendimento UHE Queimado que é apresentado pelo custo histórico do encargo regulatório e Softwares (R\$ 1.495 mil e R\$ 72 mil) respectivamente e R\$ 4.703 mil referente a adição do prazo de outorga da Usina. Ambos referem ao direito do Consórcio na exploração do potencial hidroelétrico.

### 9. Contas a Pagar

O saldo de contas a pagar está sendo apresentado pelos valores conhecidos ou estimados até a data do balanço, acrescido da variação monetária, quando aplicável. O saldo pode ser assim demonstrado:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Encargos do uso do sistema de transmissão	241	316
Fornecedores de serviços	108	145
	<u>349</u>	<u>461</u>

Os Encargos de uso do sistema de transmissão, referem-se aos custos de transmissão de energia elétrica, cujo controle e coordenação são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – NOS, a redução dos encargos quando comparado com o mesmo período do exercício anterior, se deve pela redução das alíquotas do ICMS conforme Lei complementar nº 194 de 2022.

### 10. Impostos e Contribuições Sociais

Estão representadas pelas obrigações tributárias, conforme detalhado abaixo:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
IRPJ e CSLL a pagar	139	267
PIS e COFINS	74	66
INSS	49	33
IRRF	39	21
Outros	15	9
	<u>316</u>	<u>396</u>



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 11. Pesquisa e Desenvolvimento

Os gastos com pesquisa e desenvolvimento estão assim demonstrados:

	31/12/2022	31/12/2021
Projeto e desenvolvimento	152	100
FNDCT	15	13
MME	7	7
CDE	4	12
	<b>178</b>	<b>132</b>

O saldo em aberto de P&D decorre de provisão mensal para pagamentos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico – FNDCT, Ministério de Minas e Energia – MME, Conta de desenvolvimento Energético – CDE, além da composição do saldo com projetos de Pesquisa e Desenvolvimento a serem executados pela empresa, sendo que este montante é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC.

### 12. Outras Obrigações

	31/12/2022	31/12/2021
Coligadas e controladas	258	6
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	56	27
Outras	23	20
	<b>337</b>	<b>53</b>

- a) Coligadas e Controladas: Decorre de valor a pagar pela Companhia ao Consórcio CEB-CEMIG referente à sua quota parte das despesas já provisionadas pelo consórcio em cada data-base.
- b) Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos: A variação entre um período e outro ocorre de forma sazonal, a fatura é emitida conforme o volume de água que passa pela usina para geração de energia elétrica.

### 13. Patrimônio Líquido

#### 13.1 Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 21.270 mil, que está dividido em 21.270.414 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Todas as ações são de propriedade da Companhia Energética de Brasília – CEB.

#### 13.2 Reserva de lucros

	31/12/2022	31/12/2021
Reserva legal	4.254	4.254
Dividendos Adicionais Propostos	10.829	8.099
	<b>15.083</b>	<b>12.353</b>



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- a) Reserva Legal: é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado a cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, fato que ocorreu no exercício passado. A reserva, somente é utilizada para aumento do capital social ou para absorção de prejuízos.
- b) Dividendos Adicionais Propostos: Os dividendos a pagar são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras e somente ao final do exercício e qualquer valor acima do mínimo obrigatório será mantido no patrimônio líquido, em conta específica, até a deliberação da assembleia geral dos acionistas, conforme determina a Lei 6.404/76.

### 14. Receita Operacional Líquida

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Venda de Energia Elétrica	21.940	19.988
Comercialização Energia de Curto Prazo CCEE	352	2.313
Prestação de Serviços	1.242	1.171
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b><u>23.534</u></b>	<b><u>23.472</u></b>
PIS	(153)	(153)
COFINS	(707)	(704)
ISS	(62)	(59)
P&D	(209)	(209)
Taxa de Fiscalização ANEEL + UBP	(255)	(224)
Compensação financeiras pelo uso de recursos hídricos	(324)	(300)
<b>Dedução da Receita Operacional</b>	<b><u>(1.710)</u></b>	<b><u>(1.649)</u></b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b><u>21.824</u></b>	<b><u>21.823</u></b>

### 15. Custo com Energia Elétrica e Operações

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Despesas Relacionada com UHE Queimado (a)	(2.428)	(1.894)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(34)	(22)
Custo pelo Uso do Sistema de Transmissão	(1.649)	(1.692)
Depreciação	(770)	(767)
Amortização	(429)	(63)
Prêmio de Seguro - Repactuação Risco Hidrológico Lei 13.203/15	(76)	(76)
Prêmio de Seguro - Repactuação Risco Hidrológico Lei 14.052/20 (b)	4.703	-
Contribuição Compulsória CCEE	(8)	(9)
	<b><u>(691)</u></b>	<b><u>(4.523)</u></b>

- a) Despesas Relacionadas com UHE Queimado: São despesas proporcionais do Consórcio CEMIG – CEB, de responsabilidade da CEBPar. Alguns gastos são realizados de forma sazonal obedecendo as legislações vigentes e com o objetivo de atender questões ambientais de reflorestamento dentre outras, desta forma, podem ocorrer variações entre um período e outro.

## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Repactuação Risco Hidrológico Lei 14.052/20: Reconhecimento como recuperação de custo de energia em contrapartida ao intangível, que terá amortização linear até o fim da concessão, impactando também no saldo da amortização.

### 16. Gerais e Administrativas

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Pessoal e Encargos	(1.391)	(1.341)
Serviços de Terceiros (a)	(950)	(588)
Reversão de despesas (b)	427	-
Outras despesas	(341)	(231)
	<b>(2.255)</b>	<b>(2.160)</b>

- a) Serviços de Terceiros: O aumento quando comparado com exercício anterior, se deve principalmente pelo reajuste do contrato de prestação de serviços, contratação de empresas relacionadas com consultoria de comercialização, guarda documental e coordenação setorial.
- b) Reversão de despesas: O montante lançado no exercício de 2022, se deve pelo estorno das provisões contingenciais que tiveram seu critério de perda modificado, de provável para possível, visto a prescrição intercorrente, vide (Nota 21).

Os desmembramentos com Pessoal e Encargos estão descritos nas notas a seguir:

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Despesa com administradores</b>		
Remuneração de Diretores	(467)	(396)
Encargos Sociais - Diretores	(131)	(120)
Remuneração de Conselheiros	(169)	(157)
Encargos Sociais - Conselheiros	(34)	(31)
	<b>(801)</b>	<b>(704)</b>
<b>Despesa com pessoal cedido e emprego em comissão</b>		
Pessoal cedido	-	(205)
Empregados em Comissão	(590)	(432)
	<b>(590)</b>	<b>(637)</b>
	<b>(1.391)</b>	<b>(1.341)</b>

### 17. Receitas Financeiras

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Rendimento de Aplicações Financeiras	2.537	613
Outras Receitas Financeiras	33	316
	<b>2.570</b>	<b>929</b>

- a) Rendimentos de Aplicações Financeiras: a variação entre os períodos, se devem principalmente pelo maior volume de dinheiros em poder da empresa no exercício de 2022, aplicados em Certificado de depósitos bancários – CDB.



**NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Outras Receitas Financeiras: são atualizações monetárias referentes a inadimplência na rubrica Contas a Receber da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. No 2º semestre de 2021, houveram recebimentos desses montantes, diminuído as atualizações monetárias, assim, houve redução quando comparado com o mesmo período do exercício passado.

**18. Despesas financeiras**

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Atualização Monetária	7	(5)
Multas e Acréscimos Moratórios	(2)	(5)
Outras Despesas	-	(13)
	<u>5</u>	<u>(23)</u>

- a) Atualização Monetária: O saldo invertido, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior, indica recuperação de despesas, por se tratar de uma conta de P&D, que tem seu saldo auditado separadamente por auditoria externa, conforme determinação regulatória, dessa forma foi identificado que a conta estava sendo atualizada pela Selic em um saldo superior ao previsto, ou seja, a provisão estava contabilizada a maior, sendo assim, foi realizada a recuperação de despesa de exercício anterior.

**19. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**

A Companhia é tributada com base no Lucro Presumido Trimestral, percentual de 8% (oito por cento) para o Imposto de Renda e 12% (doze por cento) no caso da Contribuição Social, ambos aplicados sobre Receitas de vendas. Já na Receita de Serviços, o percentual é de 32% (trinta e dois por cento) para o Imposto de Renda e 32% (trinta e dois por cento) para Contribuição Social.

As alíquotas efetivas dos impostos, aplicadas sobre as bases presumidas, são respectivamente 15% (quinze por cento) para Imposto de Renda e 9% (nove por cento) de Contribuição Social, além disso, é aplicado 10% (dez por cento) sobre o valor excedente de IRPJ, caso a base ultrapasse R\$ 60 (sessenta mil) trimestral ou R\$240 (duzentos e quarenta mil) anual.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o total do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social totalizaram R\$ 1.672 mil e (R\$ 1.106 mil em 2021), conforme quadro de conciliação a seguir:

<b>Base de cálculos do IRPJ</b>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receita de venda de energia	22.292	22.301
Receita de serviços prestados	1.242	1.171
<b>Base de cálculos</b>	<u>23.534</u>	<u>23.472</u>
8% sobre receitas de venda de energia	1.783	1.784
32% sobre receitas de serviços	397	375
Demais receitas tributáveis	2.570	929
	<u>4.751</u>	<u>3.088</u>
<b>Base de cálculos da CSLL</b>		
Receita de venda de energia	22.292	22.301
Receita de serviços prestados	1.242	1.171
<b>Base de cálculos</b>	<u>23.534</u>	<u>23.472</u>
12% sobre receitas de venda de energia	2.675	2.676
32% sobre receitas de serviços	397	375
Demais receitas tributáveis	2.570	929
	<u>5.642</u>	<u>3.980</u>
Imposto de Renda (15%)	713	463
Adicional do IRPJ (10%)	451	285
Contribuição Social (9%)	508	358
<b>Encargos do exercício</b>	<u>1.672</u>	<u>1.106</u>



**NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**20. Partes Relacionadas**

<b>Ativo</b>				
<b>Balço Patrimonial</b>	<b>Parte Relacionada</b>	<b>Natureza</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Adiantamentos (a)	Consortio CEMIG/CEB	Outros Ativos Circulantes	374	-
Serviços Prestados (b)	Consortio CEMIG/CEB	Serviços Administrativos	102	97
Investimentos (c)	Corumbá Concessões S.A.	Investimento Permanente	7.103	6.338
Usina (d)	Consortio CEMIG/CEB	Imobilizado e Intangível	21.584	17.727
<b>Total</b>			<b>29.163</b>	<b>24.162</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Balço Patrimonial</b>	<b>Parte Relacionada</b>	<b>Natureza</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Outros (e)	CEB IPES S.A/Holding	Reembolso Aviso de Débito	32	20
Outros (f)	Consórcio CEMIG CEB	Contas a Pagar Consórcio	258	6
<b>Total</b>			<b>290</b>	<b>26</b>
<b>Demonstração do Resultado</b>				
<b>Balço Patrimonial</b>	<b>Parte Relacionada</b>	<b>Natureza</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Receita (g)	Consórcio CEMIG CEB	Serviços Prestados	1.242	1.171
Despesa (h)	Consórcio CEMIG CEB	Despesas – cota parte	(2.428)	(1.894)
<b>Total</b>			<b>(1.186)</b>	<b>(723)</b>

- a) **Adiantamentos:** É uma antecipação monetária para fazer frente as despesas de operação e manutenção da Usina, o adiantamento é uma pratica definida em Reunião Ordinária afim de diminuir as quantidades de solicitações de aportes durante o ano.
- b) **Serviços prestados:** A CEB Participações S.A. tem um contrato de prestação de serviços de administração do Consórcio CEMIG-CEB nº 14/2021, conforme processo SEI nº 3120-000059/2021, assinado em 29 de dezembro de 2021, que tem por objeto a gestão administrativa, financeira, contábil e jurídica do Consórcio. O preço global dos serviços prestados é de R\$ 7.490 mil, para o período de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/12/2021, sendo que deste total 82,5% serão pagos pela CEMIG GT para CEB Par, em 60 parcelas mensais, reajustado após 12 (doze) meses, pelo índice IPCA/IBGE;
- c) **Investimentos:** Representa a participação acionária na empresa Corumbá Concessões S.A., conforme demonstrado na (Nota 6a);
- d) **Usina:** Refere-se à participação da CEBPar no imobilizado e intangível do Consórcio CEMIG-CEB;
- e) **Outros – CEB Holding:** Aviso de débito do contrato de Aluguel, dentre outros compartilhamentos que tem a CEB Holding como contratante;
- f) **Outros – Consórcio CEMIG CEB:** Representam os valores a pagar das obrigações assumidas pelo Consórcio CEMIG-CEB, conforme sua cota parte no empreendimento, que é de 17,5%;



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- g) Receita – Consórcio CEMIG CEB: Trata-se da receita auferida pela CEB Participações S.A., relativa à prestação dos serviços de administração do Consórcio CEMIG-CEB, cujo aporte financeiro é realizado pela CEMIG GT;
- h) Despesas – Consórcio CEMIG CEB: Trata-se da cota parte da CEB Participações S.A. (17,5%), nos aportes financeiros para cobrir as despesas referentes às atividades do Consórcio CEMIG-CEB.

### 21. Provisões Contingenciais e Passivos Contingentes

#### a) Provisões contingenciais

O saldo de Provisões contingenciais pode ser assim demonstrado:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Provisão de Indenização - Consórcio CEMIG - CEB	22	23
Auto de Infração (AI) nº 9118042 série E	-	13
Auto de Infração (AI) nº 9095894 série E	-	414
Depósito em Garantia	78	9
	<u>100</u>	<u>459</u>

#### I – Provisão de indenização – Processo TJGO nº 0275112.81.2005.8.09.0036 - Consórcio CEMIG – CEB.

O saldo da Provisão de Indenização trata-se exclusivamente ao reconhecimento de obrigações decorrente de uma ação judiciais de desapropriação em que a CEBPar era ré, onde se discuti o valor da indenização referente aos terrenos que já faz parte do empreendimento UHE Queimado (Consórcio CEMIG – CEB). Os assessores jurídicos da CEBPar entendem que a possibilidade de perda é provável para condenar as consorciadas ao pagamento do valor provisionado no curso normal da ação. O valor do terreno foi reconhecido no ativo da Companhia em 2017, na cota parte em que a CEBPar faz jus no Consórcio CEMIG – CEB. Considerando que tal terreno já estava em uso e gerando benefício econômico futuro à Companhia, foi reconhecido um passivo de igual valor para fazer frente à obrigação da CEBPar. Considerando que este processo judicial foi iniciado em 2005, o valor da possível condenação engloba os juros e correção de todo período.

#### II - Auto de Infração (AI) nº 9118042 série E.

O Auto de Infração (AI) nº 9118042 série E, de 09/05/2018, lavrado em desfavor da Consórcio CEMIG-CEB, onde a autuada deixou de atender condicionantes estabelecidas na Licença de Operação 302/2003 – 2ª Renovação, por não encaminhar, em tempo hábil, ao IBAMA a solicitação de quebra de vazão no trecho de vazão reduzida da UHE Queimado. Em 05/06/2018, foi interposta defesa administrativa requerendo a nulidade do Auto de Infração e subsidiariamente a conversão da pena em compromisso, com desconto de 40% sob o valor da multa que atualmente encontra-se em análise pelo IBAMA. O valor total originário da penalidade é R\$ 50 mil, (atualizado R\$ 81 mil). Dado o entendimento dos Assessores Jurídicos da Companhia como “Perda Possível” alterando a perda que estava como provável no exercício passado, pelo fato da prescrição intercorrente, pois o processo encontra-se estagnado a mais de 3 (três) anos. Assim, todo o valor provisionado foi estornado, isso posto, o valor estimado conforme cota parte da CEB Participações é de R\$ 14 mil.



## **NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022** (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### III - Auto de Infração (AI) nº 9095894 - Série E.

Auto de Infração (AI) nº 9095894 - Série E, de 06/03/2015, lavrado em desfavor do Consórcio CEMIG-CEB, que deixou de atender condicionantes estabelecidas na Licença de Operação 302/2003 – 1ª Renovação (Condicionantes Específicas 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 2.6 e 2.13). Nos termos do aludido documento, a penalidade imposta ao Consórcio CEMIG-CEB é o pagamento de multa. Foi interposto o recurso administrativo com pedidos subsidiários de conversão em advertência, com diminuição do valor da multa e conversão em Termo de Ajuste de Conduta – TAC, aguardando análise pelo IBAMA. O valor originário da referida era de R\$ 1.167 mil, (atualizado R\$ 2.661 mil). Dado o entendimento dos Assessores Jurídicos da Companhia como “Perda Possível” alterando a perda que estava como provável no exercício passado, pelo fato da prescrição intercorrente, visto que, o processo encontra-se estagnado a mais de 3 (três) anos. Assim, todo o valor provisionado foi estornado, isso posto, o valor estimado conforme cota parte da CEB Participações é de R\$ 466 mil.

#### b) Passivos contingentes

##### I - Processo TRF nº 0019156-32.2016.4.01.3400 9ª Vara Federal - 6ª turma.

A Medida Provisória nº 688, de 18 de agosto de 2015, convertida na Lei nº 13.203, de 08 de dezembro de 2015, estabeleceu que o risco hidrológico suportado pelos agentes de geração hidrelétrica participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, poderá ser repactuado pelos geradores, desde que haja anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A Resolução Normativa nº 684, de 11 de dezembro de 2015, regulamenta os critérios de anuência e as condições para a Repactuação do risco hidrológico, tanto para o Ambiente de Contratação Regulada – ACR, quanto para o Ambiente de Contratação Livre – ACL.

Aprovados os dispositivos legais, a CEBPar e as demais empresas geradoras do mesmo grupo empresarial decidiram aderir à Repactuação do Risco Hidrológico. Uma das condições para adesão ao programa foi a desistências das ações judiciais que questionavam os efeitos financeiros do déficit de geração.

Entretanto, somente os agentes que operam no ambiente regulado aderiram à referida Repactuação. Os agentes atuantes no mercado livre avaliaram como inoportuna a repactuação nos termos propostos pela ANEEL, mantendo-se judicializados. Essa situação provocou nova exposição àqueles agentes, atuantes no mercado regulado, que tinham optado pela mencionada repactuação, como a CEBPar.

Em decorrência dessa nova exposição e com o objetivo de proteger as empresas geradoras controladas pela CEB contra os efeitos das decisões judiciais mantidas por aqueles que não aderiram à repactuação, foi ajuizada uma ação que resultou no deferimento “Do Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela”, em 31 de março de 2016. Tal ação determinou que não fosse transferido para as autoras o ônus financeiro de quaisquer decisões judiciais de que não fizessem parte, independentemente da competência a que se refiram, relativas aos efeitos dos valores oriundos do déficit hídrico (Fator GSF) sobre geradores hidrelétricos. Os Assessores Jurídicos da Companhia classificam como “Possível” a perda dessa ação não requerendo a constituição de provisão em seu balanço patrimonial.

Considerando a relevância do tema, esse assunto é acompanhado pela administração da Companhia de forma sistemática.

##### II - Processo Administrativo nº 1012047-13.2017.4.01.3400 - 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

Declara a inexigibilidade do pagamento da parcela de tarifa relativa à indenização de que trata o artigo 15 §2º da Lei n.12.783/2013 - quando da prorrogação da concessão, os agentes (ABRAGEL, CEB Participações e



## **NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Outras) propuseram ações judiciais que sustentam que os ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000, deveriam ser pagos pela União ou com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR em lugar de serem cobrados dos consumidores por meio de inclusão de parcela nas tarifas de transmissão, leia-se no caso da CEB PAR, aumento no valor da Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSDg referentes às centrais geradoras. As ações judiciais solicitam, de forma geral, a revogação da Portaria 120/16.

Não é possível aferir proveito econômico da ação, pois que o cálculo do impacto financeiro para cada agente de geração envolve inúmeras premissas, bases de dados específicas e conhecimento técnico especializado. Além disso permanece judicializada a questão que trata do cálculo da parcela da remuneração da TUST, com discussões e propostas acerca da metodologia para definição deste montante.

Em 10.09.2020, foi proferido despacho mediante o qual a Desembargadora determinou a remessa dos autos, para análise de eventual prevenção, em seguida, os autos foram conclusos.

### III - Processo Administrativo nº 48500004562/2009-64 – ANEEL.

A Usina Hidrelétrica de Queimado – UHE - Queimado, que é o negócio do Consórcio CEMIG-CEB, foi autuada em razão de uma “não-conformidade (N.9)” referente a uma disponibilidade de energia declarada incorretamente nos sistemas do ONS, visto que existem valores de indisponibilidade forçada indicados como indisponibilidade programada no Relatório de Avaliação do Desempenho de Manutenção – RAD.

O Consórcio CEMIG-CEB, ajuizou ação em desfavor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, no processo de nº 0015174-71.2016.4.01.3800 - 19ª VARA FEDERAL, pretendendo a nulidade do despacho sancionador 569/2016, que aplicou sanção de multa no valor de R\$ 596 mil, (atualizado R\$ 921 mil). O valor referente a penalidade e encontra-se depositado judicialmente proporcionalmente as cotas partes de suas consorciadas, na CEB Participações o valor do depósito judicial foi de R\$ 103 mil.

## **22. Certificado de Depósito Bancário (CDB – Panamericano)**

A Empresa possuía Certificado de Depósito Bancário (CDB - Panamericano) registrado na CETIP, com o código de Instrumento Financeiro número CDB006026GS com data de emissão 16/01/2006 e com vencimento para o dia 18/12/2020, contemplavam em sua totalidade 1.252.500.529 cotas, a CEB participações possuía 62.625.026 cotas, correspondente ao percentual de 5% do total. O CDB – Panamericano estava custodiado no Banco BRB, que possui remuneração de IGP-M + 1% a.a. Sendo a operação liquidada conforme previsão, não havendo mais valores reconhecidos.

Ainda existe ação judicial em curso, interposta pelos novos controladores do Banco Panamericano (BTG Pactual e Caixa Econômica) questionando a validade do título CDB e o valor pactuado, alegando conluio entre os antigos administradores do Banco Panamericano. Em sua última decisão o juiz reconheceu o ativo como válido.

O Tribunal de Justiça de São Paulo, no início da demanda, revogou a decisão liminar proferida na ação cautelar para determinar o pagamento dos títulos em seus respectivos vencimentos, mantendo-se apenas a obrigatoriedade de ciência de terceiros adquirentes da existência da demanda.

O pagamento do título não prejudica ou altera o andamento do feito ou a sua classificação. Isso porque, em caso de procedência da demanda, seja por reconhecimento da nulidade alegada ou por adequação da taxa negociada, podem resultar na obrigação de restituição de parte dos valores pagos pelo Banco Panamericano, a forma de correção e juros dependerá do que for decidido judicialmente.



**NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**23. Seguros (Não Auditada)**

A Companhia tem apólice de seguros contratados pela Administração do Consórcio CEMIG-CEB, para cobrir riscos sobre seus ativos, cuja cota parte da CEBPar é de 17,5%.

**24. Reconciliação do Lucro do Período com a Geração de Caixa Operacional**

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>21.658</b>	<b>16.198</b>
<b>Ajuste ao resultado do exercício</b>		
Depreciação/Amortização	1.199	831
Equivalência patrimonial	(1.697)	(1.258)
<b>Ajustes ao Resultado</b>	<b>21.160</b>	<b>15.771</b>
<b>Variação nos ativos e passivos</b>		
(Aumento) Redução de Concessionários e Permissionários	(108)	2.722
(Aumento) Redução de Repactuação do Risco Hidrológico	(4.630)	75
Aumento (Redução) de Outros Créditos	(652)	39
Aumento (Redução) de Contas a Pagar	(66)	(22)
Aumento (Redução) de Salários e Encargos Sociais	6	(36)
Aumento (Redução) de Impostos e Contribuições Sociais	(80)	(16)
Aumento (Redução) de Pesquisa e Desenvolvimento	46	-
Aumento (Redução) de Provisões Contingenciais	(428)	10
Aumento (Redução) de Outras Obrigações	353	(204)
<b>Aumento (Reduções) de Ativos e Passivos</b>	<b>(5.559)</b>	<b>2.568</b>
<b>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>15.601</b>	<b>18.339</b>

\*\*\*\*

Edison Antônio Costa B. Garcia  
Diretor-Geral

Ana Paula Germ Hoff  
Diretora Administrativo-Financeira

João Wellisch  
Diretor Técnico (Interino)

Rodrigo de Carvalho Reis  
Contador CRC-DF 017.498



# Relatório da Administração 2022





**CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
SGAN 601 CONJ. H, ASA NORTE, SALAS TÉRREO: 12, 13, 15 e 19  
Edifício ION CEP: 70.830-010 - Tel. (61) 3774 - 1227

## SUMÁRIO

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO .....	4
2. PERFIL DA CEB PARTICIPAÇÕES S.A. ....	5
3. GOVERNANÇA CORPORATIVA .....	6
4. NOSSOS NEGÓCIOS .....	7
Consórcio Cemig-CEB.....	7
Corumbá Concessões S.A.....	7
5. CONTEXTO OPERACIONAL .....	9
6. COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA .....	10
7. DESMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO .....	10
8. RECURSOS HUMANOS .....	14
9. RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES .....	14
10 – AGRADECIMENTOS .....	15



**CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
SGAN 601 CONJ. H, ASA NORTE, SALAS TÉRREO: 12, 13, 15 e 19  
Edifício ION CEP: 70.830-010 - Tel. (61) 3774 - 1227

### **DIRETORES**

Edison Antonio Costa B. Garcia – Diretor-Geral

Ana Paula Gehm Hoff – Diretora Administrativo – Financeira

Saulo Nazareno de Mesquita Carvalho – Diretor Técnico

João Wellisch – Diretor Técnico (interino)

### **CONSELHEIROS FISCAIS**

Paulo Wanderson Moreira Martins

Francisco Jose de Campos Amaral

Luiz Cláudio de Freitas



**CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
SGAN 601 CONJ. H, ASA NORTE, SALAS TÉRREO: 12, 13, 15 e 19  
Edifício ION CEP: 70.830-010 - Tel. (61) 3774 - 1227

## **1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO**

---

Senhor Acionista,

A CEB Participações S.A. apresenta o Relatório da Administração, em conjunto com suas Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Neste ano a Empresa balizou suas atividades no Plano de Negócios aprovado pela Administração, alinhado com o planejamento estratégico de sua controladora integral Companhia Energética de Brasília – CEB, que reafirmou o foco na gestão parcimoniosa das despesas e custos operacionais, priorizando o cumprimento dos compromissos assumidos junto aos clientes e fornecedores.

## **2. PERFIL DA CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**

---

A CEB Participações S.A. foi criada pela Lei Distrital nº 1.788, de 27/11/1997, constituída como sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB. A Empresa possui patrimônio próprio e autonomia administrativo-financeira com sede e foro na cidade de Brasília-DF nos termos da legislação em vigor.

O seu objeto social é comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira dos negócios, sendo vedada a participação em entidades sem fins lucrativos.

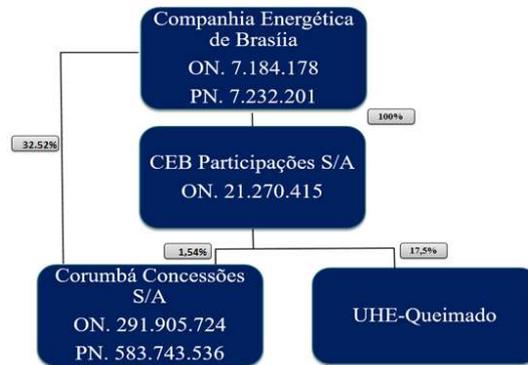
Pode ainda, participar diretamente ou por meio de consórcio, da exploração de empreendimentos de geração, como é o caso da Usina Hidrelétrica Queimado, bem como comercializar a sua cota-parte da energia elétrica produzida, nos limites constantes dos respectivos contratos de concessão.

Iniciou sua atividade operacional em 13 de janeiro de 2006 por meio do processo de segregação das atividades de distribuição e geração de energia elétrica na Companhia Energética de Brasília – CEB, aprovada pela Resolução Autorizativa nº 318, de 16 de setembro de 2005, da ANEEL.

Atualmente, detém 17,5% do Consórcio Cemig-CEB, responsável pela administração e operação da UHE Queimado, com potência instalada de 105 MW, e comercializa a sua cota-parte de energia elétrica produzida na usina localizada no Rio Preto, entre os municípios de Unai/MG e Cristalina/GO. A energia gerada nesta unidade é comercializada para várias regiões do território nacional.

Possui, ainda, participação acionária de 1,54% na Companhia Corumbá Concessões S.A., cujo empreendimento denomina-se UHE Corumbá IV. A usina foi inaugurada em 4 de abril de 2006 e possui capacidade instalada de 129,6 Megawatts (MW) médios, e fornece energia para cerca de 250 mil habitantes do Distrito Federal (DF). O empreendimento está localizado no rio Corumbá, próximo ao município de Luziânia (GO).

A figura a seguir mostra a posição da Empresa no contexto de sua controladora Companhia Energética de Brasília – CEB:



### 3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

---

A CEB Participações S.A. é estruturada da seguinte forma:

A Assembleia Geral, é o órgão superior de deliberação, tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da companhia e adotar as resoluções que jugar conveniente a sua defesa e ao seu desenvolvimento.

A Diretoria é o órgão executivo da administração, composta por um Diretor-Geral, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico, nomeados pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos no máximo por 3 (três) reconduções consecutivas. A Diretoria reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Geral, deliberando com a presença de, pelo menos, 2 (dois) de seus membros, sendo 1 (um), necessariamente, o Diretor-Geral ou seu substituto. As deliberações da Diretoria são adotadas por maioria de votos e registradas em ata.

O Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, é composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, observadas as condições de elegibilidade e vedações impostas na legislação e na regulação aplicável, com mandato de um ano, podendo ser reeleitos no máximo por 2 (duas) reconduções consecutivas.

Os Conselheiros são eleitos pela Assembleia Geral da CEB Participações S.A., que fixa a respectiva remuneração, observado os limites legais. As atribuições do Conselho Fiscal encontram-se fixadas na Lei das Sociedades Anônimas e na legislação aplicável.

No ano de 2022, foram realizadas 12 (doze) reuniões do Conselho Fiscal na sede da Empresa, tendo como principal agenda, as aprovações dos balancetes trimestrais e do balanço do final do exercício.

Além disso, a CEB Participações S.A. tem assento na Diretoria Administrativo-Financeira do Consórcio Cemig-CEB, função atualmente desempenhada por um de seus Diretores.

Para compor o Conselho Deliberativo do Consórcio Cemig-CEB, que possui dois conselheiros titulares e dois conselheiros suplentes, à CEB Participações S.A. indica dois membros, sendo um titular e outro suplente. Os demais membros são indicados pela Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Conselho delibera sobre demandas de interesse do Consórcio, conforme previsto no seu Contrato de Constituição.

Participa também, do conselho Administrativo de Corumbá Concessões S.A., como membro efetivo indicado pela Companhia Energética de Brasília CEB - Holding.

## **4. NOSSOS NEGÓCIOS**

---

### **Consórcio Cemig-CEB**

A Companhia Energética de Brasília – CEB celebrou Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para exploração de Aproveitamento Hidrelétrico e Sistema de Transmissão Associado, CC nº 06/97, na condição de Produtor Independente, no âmbito do Consórcio Cemig-CEB, em 18 de dezembro de 1997, cabendo à CEB 17,5% dos ativos da UHE Queimado.

A CEB Participações S.A. compartilha a gestão do empreendimento, sendo responsável pela Diretoria Administrativo-Financeira do Consórcio, enquanto que a Cemig Geração e Transmissão S.A. responde pela Diretoria de Operação e Manutenção da Usina, que também inclui a supervisão das atividades de meio ambiente.

Em 2022, 79,67% da Receitas da CEB Participações S.A dependeram da energia gerada pela Usina de UHE Queimado, que produz a energia em que a CEB Participações se beneficia e comercializa, conforme sua cota parte no negócio. A forma de comercialização está descrita no (ITEM 5) deste relatório.

A UHE Queimado encontra-se em operação desde abril de 2004, com três turbinas, representando uma potência instalada de 105 MW e energia assegurada de 67,90 MW.

No exercício de 2021 teve consolidada demanda com relação Repactuação do Risco envolvendo as usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Relocação de Energia - MRE. Assim, conforme a Resolução Homologatória ANEEL nº 2.932 de 14 de setembro de 2021 obteve a extensão da outorga da concessão do uso do bem público da UHE Queimado por mais 556 dias, que passa a encerrar em 27 de junho de 2034.

### **Corumbá Concessões S.A.**

A Companhia Corumbá Concessões S.A. foi fundada em 6 de setembro de 2000 com o objetivo de construir o empreendimento hidrelétrico de Corumbá IV, localizado em Luziânia (GO), e atua na geração de energia elétrica como produtora independente, com potência instalada de 129,6 megawatts de energia não poluente e renovável. O empreendimento possui características de uso múltiplo e destina a produção de energia elétrica da UHE Corumbá IV ao Distrito Federal.



Os investimentos em Corumbá são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, na prática a empresa se beneficia da investida sempre que o resultado for positivo através dos recebimentos de dividendos.

Até 30 de março de 2020 a Empresa possuía 1,5172% de participação no total de ações da investida, totalizando 13.285.000 ações sendo 6.642.500 de Ações Ordinárias e 6.642.500 Ações Preferencias Nominativas da Classe “A”.

Em 30 de março de 2020, o sócio detentor de 50% da empresa C&M, que por sua vez é detentora de 17.103.426 Ações Ordinárias de Corumbá Concessões S/A, equivalente a 5,8592% de participação das Ações Ordinárias e 1,9532% de participação do total de ações da investida (considerando as ações ordinárias e preferenciais), informou o interesse em alienar o quantitativo de ações de sua propriedade (8.551.713 ações ordinárias) para a acionista SERVENG CIVILSAN, paralelamente ao fato, solicitava que os demais acionistas renunciassem ao direito de exercer a aquisição das ações proporcionalmente as suas respectivas participações acionárias.

A Administração do Grupo CEB optou por exercer a sua preferência para adquirir parte das ações dentro das respectivas participações acionárias da Companhia Energética de Brasília S/A e CEB Participações S/A.

Para determinação do preço das ações, foi utilizado o Patrimônio Líquido de Corumbá Concessões em 29 de fevereiro de 2020, que apresentava o valor de R\$ 332.293.925,89, sendo que o valor patrimonial unitário por ação foi de R\$0,379.

Conforme Resolução de diretoria nº 15, de 3 de maio de 2020, e Ata 77ª Assembleia Geral Extraordinária do Acionista Único da CEB Participações S.A., realizada em 13 de maio de 2020, ficou definido a aprovação da compra das ações, dado que a operação foi vista como vantajosa em função do potencial que representa o negócio de Corumbá Concessões para o Grupo CEB.

Dessa forma, o total de ações adquiridas pela CEB Participações foi de 160.342 que perfazem R\$ 60.846,97, que foi liquidado da seguinte forma: i) R\$ 42.186,76 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) na data do exercício do direito de preferência; e ii) 10 parcelas mensais de R\$ 1.866,02 (mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos) sendo o vencimento da 1ª parcela na data da transferência das ações ofertadas, mediante a lavratura e assinatura dos livros da Sociedade, fato que ocorreu em 11 de maio de 2020. Consequentemente, a CEB Participações S/A teve aumentado a sua participação acionária na empresa de 1,5172% para 1,5355% aumentando também o total de ações para 13.445.342, sendo 6.802.842 de Ações Ordinárias e 6.642.500 Ações Preferencias Nominativas da Classe “A”.

O novo quadro societário e demonstrado a seguir:

EMPRESA	DISTRIBUIÇÃO ANTERIOR				NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL			
	AÇÕES [ON]	AÇÕES [PN]	AÇÕESPN [B]	TOTAL	%	Movimentação ações ON	TOTAL ATUALIZADO	%
SERVENG	152.460.747	-	261.401.094	413.861.841	47,26%	4.995.058	418.856.899	47,83%
CEB	78.199.051	203.199.943	-	281.398.994	32,14%	3.396.313	284.795.307	32,52%
C&M	17.103.426	-	-	17.103.426	1,95%	(8.551.713)	8.551.713	0,98%
CAESB	12.500.000	37.500.000	-	50.000.000	5,71%	-	50.000.000	5,71%
TERRACAP	25.000.000	74.999.999	-	99.999.999	11,42%	-	99.999.999	11,42%
CEBPAR	6.642.500	6.642.500	-	13.285.000	1,52%	160.342	13.445.342	1,54%
<b>TOTAL</b>	<b>291.905.724</b>	<b>322.342.442</b>	<b>261.401.094</b>	<b>875.649.260</b>	<b>100%</b>	<b>-</b>	<b>875.649.260</b>	<b>100%</b>

## Outros Negócios

Além dos contratos de comercialização de energia elétrica, provenientes da UHE Queimado, a CEB Participações S.A. obtém receitas adicionais provenientes da prestação de serviços administrativos, jurídico, financeiro e contábil ao Consórcio Cemig-CEB; da participação acionária na Companhia Corumbá Concessões e das aplicações financeiras no Banco de Brasília S.A. e Banco Bradesco S.A., atualmente remuneradas variando entre 103% e 108% do CDI.

## 5. CONTEXTO OPERACIONAL

No ano de 2022 houve uma melhora em relação ao cenário hidrológico quando comparamos com o realizado no ano de 2021, esse desenvolvimento resultou no Ajuste do MRE ou Generation Scalling Factor - GSF de 86%.

Com essa melhora a CEB Participações conseguiu mitigar parte desse impacto no resultado por meio das estratégias de repactuação do risco hidrológico e sazonalização uniforme dos contratos.

A Companhia seguiu gerindo seu hedge continuamente, de forma a acompanhar as oscilações de mercado e se proteger dos impactos do GSF (Generation Scalling Factor) e da grande volatilidade do PLD (Preço de Liquidação das Diferenças), tendo reduzido substancialmente, em 2022, os impactos econômicos neste segmento.

A forte seca de 2021 foi em grande parte superada, os altos níveis dos reservatórios indicaram um cenário melhor para geração com isso, o PLD médio de 2022 fechou em R\$58,99/MWh, valor abaixo do preço médio dos contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulado - ACR, em torno de R\$ 278,38/MWh.

Assim, de forma inovadora e com responsabilidade, a CEB Participações vem atuando no mercado de energia realizando ações como a repactuação do risco hidrológico, em atendimento à diretriz de conservação do seu hedge de energia, visando mitigar os efeitos da exposição financeira no Mercado de Curto Prazo.

## 6. COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA

---

Toda energia produzida na UHE Queimado referente à quota parte da CEB Participações S.A. é comercializada no ambiente regulado da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, por meio de leilão, onde as compradoras são as distribuidoras de energia.

A Empresa participou do 1º Leilão de Energia Elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio da CCEE, realizado em dezembro de 2005, com período de suprimento compreendido entre 2008 e 2037.

Na ocasião foram formalizados 31 (trinta e um) contratos ativos de comercialização de energia no ambiente regulado. Como produtor independente, participante do Sistema Interligado Nacional e do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, a energia não contratada é transacionada no Mercado de Curto Prazo – MCP.

A Energia comercializada esse ano pela CEB Participações S.A. no Ambiente de Contratação Regulada está discriminada no quadro a seguir, comparada aos valores apresentados nos exercícios anteriores:

### Energia Média Comercializada no ACR

Semestres	Montante	Montante	Montante	Montante
	(MW)	(MW)	(MW)	(MW)
	2019	2020	2021	2022
1º Semestre	9,061	9,093	9,138	9,141
2º Semestre	8,937	8,912	8,864	8,861

## 7. DESMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

---

### i) Receitas

A receita manteve continuidade dos contratos de venda de energia gerada pela UHE Queimado, que representou a principal fonte de recursos da Empresa, complementada pela receita de venda de energia no MCP, prestação de serviços administrativos ao Consórcio Cemig-CEB, pelos resultados da participação acionária na Companhia Corumbá Concessões S.A. e aplicações financeiras.



A receitas de vendas e serviços, composta pela soma das receitas auferidas da venda de energia e da prestação de serviços dos últimos quatro anos estão consignados no quadro a seguir:

	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>
Receita de Venda e Serviços	28.009	22.061	23.472	23.534

O aumento da receita operacional bruta de 0,26% em 2022, quando comparado com 2021, foi motivada pelas atualizações monetárias conforme determina os contratos no ambiente regulado.

As receitas de venda de Energia Elétrica para 2022, derivados dos contratos no ambiente regulado e comercialização de energia na CCEE totalizaram R\$ 22.292 mil, o quadro abaixo mostra a abertura deste montante.

	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>
Venda de Energia Elétrica	18.442	19.086	19.988	21.940
Comercialização Energia ACL	4.930	-	-	-
Comercialização Energia de Curto Prazo CCEE	3.753	2.053	2.313	352
<b>Receita de Vendas de Energia Elétrica</b>	<b>27.125</b>	<b>21.139</b>	<b>22.301</b>	<b>22.292</b>

As receitas provenientes da prestação de serviços administrativos, jurídico, financeiro e contábil ao Consórcio Cemig-CEB, resultaram em R\$ 1.242 mil.

	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>
Prestação de Serviços ao Consórcio	884	922	1.171	1.242

A participação acionária na investida Companhia Corumbá Concessões S.A., mensurada pelo Método de Equivalência Patrimonial, também foi positivo no ano totalizando R\$ 1.877 mil, isso se deve pelo poder de recuperação econômico e financeiro de Corumbá, a tendência e que para os próximos anos se amplie significativamente os resultados, principalmente, em função da quitação das debentures em dezembro de 2022, fator que impactava fortemente o resultado de Corumbá.

	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Equivalência Patrimonial	389	1.497	1.258	1.877

Conforme determina o estatuto de Corumbá Concessões S.A., Capítulo VIII, que trata das Reservas de Lucros e Dividendos, dispõem o pagamento mínimo obrigatório equivalente a 10% (dez por cento) do lucro líquido dos exercícios aos acionistas da empresa, com a melhora financeira de Corumbá, a partir de 2020, a empresa começou a pagar dividendos adicionais a conta de reserva lucros a realizar conforme quadro abaixo:

	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Dividendos Recebidos	89	488	765	1.052

A diferença entre Equivalência patrimonial e Dividendos recebidos no quadriênio foi de R\$2.627 mil, a tendência é que esses números se reequilibrem visto, a recuperação econômica de Corumbá, refletido na quitação das debentures, desta forma, haverá uma maior distribuição de dividendos para os próximos anos.

A Receita Financeira em 2022, foi distendido principalmente pelos rendimentos de aplicações financeiras referente a volume de dinheiro aplicado.

	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Rendimento de Aplicações Financeiras	474	367	613	2537
Receitas Financeiras/Contrato de Mútuo	67	24	-	-
Reconhecimento de Receita Financeira FIP	114	142	-	-
Atualizações sobre Crédito Tributário	36	-	-	-
Outras Receitas Financeiras	218	468	316	34
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>909</b>	<b>1001</b>	<b>929</b>	<b>2571</b>

Com relação aos efeitos financeiros e econômicos do déficit anual nas operações de energia no MCP<sup>1</sup>, estes foram mitigados, em parte, pela repactuação do risco hidrológico celebrado no final de 2015 e pela estratégia operada pela Empresa durante o ano.

## ii) Despesas

Os gastos de aquisição de energia necessários para cobrir a exposição no Mercado de Curto Prazo sofreram uma expressiva redução no quadriênio 2019 – 2022 saindo de R\$ 3.774 mil em 2019 para R\$ 34 mil em 2022, isso se deve pela estratégia da companhia em reduzir os valores do contas a receber referente a inadimplência do mercado de curto prazo, a respectiva contrapartida à essa compra de energia, foi a comercialização no mercado livre, operação realizada em 2019. Tal situação foi corroborado com as condições favoráveis dos reservatórios em 2022, com reflexo na redução significativa do PLD nesse exercício.

	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Energia de Curto Prazo	-3.774	-43	-22	-34

<sup>1</sup> Mercado de Curto Prazo.

<sup>2</sup> Ambiente de Contratação Regulada.

Com relação ao custeio, as principais despesas realizadas durante o ano decorreram de obrigações e encargos setoriais, tais como, gastos com liquidações no MCP<sup>2</sup> de energia elétrica conforme quadro acima, despesas relacionadas a UHE Queimado, compensação financeira por uso de recursos hídricos, CUSD<sup>3</sup>, compensação financeira por uso do bem público, taxas destinadas à ANEEL<sup>4</sup>, CCEE<sup>5</sup>, despesas administrativas de pessoal, serviços, depreciação, amortização dentre outras.

	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Despesas Relacionada com UHE Queimado	-2.299	-2.015	-1.894	-2.428
Compensação Financeiras pelo uso de Recursos Hídricos	-361	-548	-300	-324
Custo do Uso do Sistema de Distribuição	-1.188	-1.256	-1.692	-1.649
Taxa de Fiscalização ANEEL e UBP	-183	-187	-224	-255
Contribuição Compulsória CCEE	-10	-10	-9	-8
Pessoal e Encargos	-1.496	-1.635	-1.341	-1.391
Serviços de Terceiros	-557	-573	-588	-950
Depreciação	-712	-712	-767	-770
Amortização	-64	-64	-63	-429

Houve ainda um evento importante relacionado à regulação. O MME<sup>6</sup> publicou a Portaria nº 178, de 03 de maio de 2017, que aprovou a metodologia, os critérios, as premissas e as configurações descritas no relatório "Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas – UHE's Despachadas Centralizadamente no Sistema Interligado Nacional - SIN". A revisão aumentou em 17,1% o montante da garantia física de energia atribuída à UHE Queimado, saindo de 58,0 para 67,9 MW Médio, com efeitos positivos que vigoraram nos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022.

De forma geral, o bom resultado alcançado pela CEB Participações S.A. em 2022, decorreu da comercialização dos contratos de energia elétrica, do controle rígido das despesas operacionais e da priorização de investimentos relevantes ao bom andamento do negócio. Para os próximos anos tem-se a expectativa de estabilização do ciclo hidrológico que somada aos ajustes regulatórios contribuirão para um melhor resultado e conseqüentemente melhoras nos indicadores empresariais. Há ainda a expectativa de receber dividendos de Corumbá acumulados sobre a reserva de lucros a realizar, impactando positivamente o caixa da CEB Participações S.A.

Em suma o quadro abaixo reflete a evolução das Receitas, EBITDA, Lucro Líquido e Patrimônio Líquido, dessa forma, ao final do exercício de 2022, foi apurado um lucro de R\$ 21.657 mil.

<sup>2</sup> Mercado de Curto Prazo.

<sup>3</sup> Contrato de Uso do Sistema de Distribuição.

<sup>4</sup> Agência Nacional de Energia Elétrica.

<sup>5</sup> Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

<sup>6</sup> Ministério de Minas e Energia.

	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>
Receita Operacional Bruta	28.009	22.061	23.472	23.534
Receita Operacional Líquida	26.143	20.279	21.823	21.824
Resultado Antes dos Tributos	16.814	16.399	17.304	23.330
EBITDA	16.717	16.214	17.228	21.954
Lucro Líquido	15.598	15.331	16.198	21.658

A variação positiva de 33,71% no Lucro Líquido, quando comparado os exercícios de 2021 e 2022, se deve pela recuperação de despesa motivada pela repactuação do risco hidrológico Lei 14.052/20, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.932 de 14 de setembro de 2021. O montante de recuperação foi de R\$ 4.703 mil, impactando positivamente no resultado da empresa.

O quadro a seguir demonstra o resultado líquido sem a repactuação:

	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>
Lucro Líquido	15.598	15.331	16.198	21.658
Efeito Repactuação Lei 14.052/20*	-	-	-	4.329
Lucro sem Repactuação	15.598	15.331	16.198	17.329

Efeito Repactuação Lei 14.052/20\* – Valor líquido entre a Repactuação menos (-) a Amortização acumulada, R\$4.703 mil e (-) R\$374 mil respectivamente.

Importante frisar que, a repactuação é um fator econômico, ou seja, não houve recebimento de recursos financeiros.

## 8. RECURSOS HUMANOS

### Quadro de Pessoal

<b>COLABORADORES</b>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>
Diretores sem vínculo efetivo	3	3	3	3
Requisitados da CEB Iluminação Pública e Serviços	1	1	-	-
Conselheiros sem vínculo efetivo	3	3	3	3
Emprego em Comissão*	5	5	3	4
Terceirizados*	4	5	4	4
<b>Total (Força de Trabalho)</b>	<u>16</u>	<u>17</u>	<u>13</u>	<u>14</u>

Emprego em comissão\*- Um colaborador afastado por Auxílio Doença desde de 2014.

Terceirizados\*- Empresa JDR, contratada para prestação de serviços administrativos, financeiros e contábil.

## 9. RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

A CEB Participações S.A. adota um sistema de rodízio dos seus Auditores Independentes, atendendo à determinação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Nossas



**CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
SGAN 601 CONJ. H, ASA NORTE, SALAS TÉRREO: 12, 13, 15 e 19  
Edifício ION CEP: 70.830-010 - Tel. (61) 3774 - 1227

demonstrações contábeis são auditadas pela Taticca Auditores Independentes S.S, vencedora do último certame licitatório para a contratação dos serviços de auditoria independente.

## **10 – AGRADECIMENTOS**

---

A Administração da CEB Participações S.A. agradece seus clientes, fornecedores e o elevado grau de comprometimento de seus colaboradores, bem como a confiança e o apoio dispensado pelo seu acionista controlador, Companhia Energética de Brasília – CEB, que possibilitaram o alcance do bom desempenho deste exercício.

Brasília, 02 de março de 2023.

**A ADMINISTRAÇÃO**